

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
PUBLICAÇÃO Nº 66924
CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE
ESTA PORTARIA
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE 05.07.24
PAVÃO/MG OS DE PA DE 20 24
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE
ASSINATURA [Assinatura]

PORTARIA Nº 47/2024

Dispõe sobre a desincompatibilização eleitoral do servidor Gilberto Pereira dos Santos.

A Prefeita Municipal de Pavão, Sra. Jane Carla Pereira da Rocha, no uso legal de suas atribuições legais, em especial, art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

Considerando o disposto na legislação eleitoral vigente, em especial a Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

Considerando a necessidade de desincompatibilização do servidor municipal Gilberto Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de candidatura nas eleições de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a desincompatibilização eleitoral do servidor municipal Gilberto Pereira dos Santos, para que possa candidatar ao cargo de Vereador nas eleições de 2024.

Art.2º. A desincompatibilização mencionada no artigo anterior terá início em 05.07.2024 e se estenderá até 06.10.2024, conforme exigências legais.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal-MG, 05 de julho 2024.

[Assinatura]
Jane Carla Pereira da Rocha
Prefeita Municipal
Jane Carla P. da Rocha
Prefeita Municipal